



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 019/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 019/2023, Processo nº. 074/2023, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Luminárias de LED para atender as necessidades da Rede de Iluminação Pública do Município de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **EDUARDO SCHOIER-ME**, CNPJ 13.763.559/0001-15, pelo valor total de **R\$ 869.947,50** (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 25 de Agosto de 2023.

- FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR -
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

4. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 018/2023, Processo nº. 073/2023, visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

5. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA EPP**, CNPJ 12.285.327/0002-17, pelo valor total de **R\$ 675.858,50** (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ 06.298.377/0001-55, pelo valor total de **R\$ 458.350,80** (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos); **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 22.416.818/0001-22, pelo valor total de **R\$ 415.857,50** (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **ROCHETE & REZENDE LTDA**, CNPJ 10.900.823/0001-27, pelo valor total de **R\$ 245.390,00** (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais); **A3 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS**, CNPJ 48.841.626/0001-57, pelo valor total de **R\$ 504.420,00** (Quinhentos e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais); **IRMÃOS CARDOSO LTDA**, CNPJ 37.753.892/0001-01, pelo valor total de **R\$ 361.990,00** (Trezentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Noventa Reais);

6. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 25 de Agosto de 2023.

- FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR -
Prefeito Municipal